

**Nº 068-2021**

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 65030/2021**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

SERVIMED COMERCIAL LTDA

Endereço

AV. GUANDU Nº 1000 GALPAO 200 – GUANDU QUEIMADOS – RJ CEP: 26320270

CPNJ

Telefone

Email

44.463.156/0024-70	(14)2106-2000 / 2106-7262	<a href="mailto:fabioamarantex@gmail.com">fabioamarantex@gmail.com</a>
--------------------	---------------------------	--

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
26594 - MIDAZOLAM 50MG AMP 10ML EV Detalhamento:				* AMPOLA	1.100,0000	28,5600	0,0000	0,00	0,0000	31.416,00
Total dos Produtos(+):									31.416,00	
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									<u>31.416,00</u>	

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em

**Nº 068-2021**

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

---

epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 11 de maio de 2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**SERVIMED COMERCIAL LTDA**  
Contratada



---

**Mateus de Oliveira Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**heron madureira**  
VIDAPLAN SAÚDE LTDA  
Signatário



**Fábio reis**  
042.650.526-30  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 13 mai 2021<br>09:56:48 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)   |
| 14 mai 2021<br>09:57:05 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 14 mai 2021<br>09:57:05 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 04 jun 2021<br>12:37:54 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil.                      |
| 04 jun 2021<br>12:37:54 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil.                         |
| 13 mai 2021<br>10:12:43 |  | <b>Fábio Amarante dos reis</b> (E-mail: fabioamarantex@gmail.com, CPF: 042.650.526-30) visualizou este documento por meio do IP 187.79.245.77 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.                          |
| 13 mai 2021<br>10:13:20 |  | <b>Fábio Amarante dos reis</b> (E-mail: fabioamarantex@gmail.com, CPF: 042.650.526-30) assinou este documento por meio do IP 187.79.245.77 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.                             |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #2bd1f8672d8c93f879809997f078ca4a670314daa7d732ef60ac78ad5c7a9ed8  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5963723234a406735cba739c98bc7ae129d8fd6d648e40c20>